

Ata 02/2024
Comissão de Bolsas de Estudo - CEBAS, processo seletivo 2025.

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniu-se a Comissão de Bolsas de Estudos para o processo seletivo do ano de 2025, da **ESCOLA SÃO JOSÉ DE VILA MATILDE**, constituída por delegação da Diretoria Deliberativa do Instituto das Filhas de São José - IFSJ.

Com a presença de todos seus membros a comissão discutiu, analisou e deliberou sobre todos os processos encaminhados pelo setor de assistência social; através da análise socioeconômicas previamente analisada pelo Assistente Social da Escola em consonância com as determinações da Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021, e Decreto Nº 11.791, de 21 de novembro de 2023. Após as devidas análises dos requerimentos de renovações e dos documentos apresentados pelos candidatos e pareceres sociais, a comissão decidiu por deferir e indeferir, as bolsas de estudos dos educandos abaixo descritos nos seguintes percentuais:

	RA ESTUDANTE	DECISÃO	% BOLSA
1.	70005223	DEFERIDO	50%
2.	70008224	DEFERIDO	50%
3.	70005624	DEFERIDO	50%
4.	70002423	DEFERIDO	50%
5.	70008113	DEFERIDO	100%
6.	70005722	DESISTÊNCIA	0%
7.	70010024	DEFERIDO	100%
8.	70002823	DEFERIDO	50%
9.	70002224	DEFERIDO	50%
10.	70003924	DEFERIDO	100% *
11.	70007323	DEFERIDO	50%
12.	70005323	DEFERIDO	50%
13.	70004924	DEFERIDO	50%
14.	70010524	DEFERIDO	50%
15.	70014314	DEFERIDO	50%
16.	70004124	DEFERIDO	50%
17.	70009123	DEFERIDO	100%
18.	70007524	DESISTÊNCIA	0%


1

19.	70010518	DEFERIDO	100%
20.	70007923	DEFERIDO	50%
21.	70006519	DEFERIDO	50%
22.	70006924	DESISTÊNCIA	0%
23.	70002223	DEFERIDO	50%
24.	70015518	DEFERIDO	50%
25.	70006422	DEFERIDO	100%
26.	70008222	DEFERIDO	50%
27.	70003824	DEFERIDO	50%
28.	70002517	DEFERIDO	50%
29.	70006522	DEFERIDO	50%
30.	70015416	DEFERIDO	50%
31.	70000515	DEFERIDO	50%
32.	70007513	DESISTÊNCIA	0%
33.	70016418	DEFERIDO	100%
34.	70003417	DEFERIDO	50%
35.	70010324	DEFERIDO	50%
36.	70007623	DESISTÊNCIA	0%
37.	70007922	DEFERIDO	100%
38.	70004524	DEFERIDO	50%
39.	70015414	DEFERIDO	50%
40.	70015319	DEFERIDO	100%
41.	70003224	DEFERIDO	50%
42.	70008123	DEFERIDO	100% *
43.	70006620	DEFERIDO	100%
44.	70005923	DEFERIDO	50%
45.	70007522	DEFERIDO	100%
46.	70006920	DEFERIDO	100%
47.	70014515	DEFERIDO	100%


2


48.	70012419	DEFERIDO	50%
49.	70018612	DEFERIDO	100%
50.	70006116	DEFERIDO	50%
51.	70007224	DEFERIDO	100%
52.	70006513	DESISTÊNCIA	0%
53.	70013216	DEFERIDO	50%
54.	70018915	DEFERIDO	50%
55.	70002324	DEFERIDO	50%
56.	70007324	DEFERIDO	100%
57.	70008724	DEFERIDO	50%
58.	70007124	DEFERIDO	50%
59.	70014418	DESISTÊNCIA	0%
60.	70002624	DEFERIDO	50%
61.	70001219	DEFERIDO	50%
62.	70004714	DEFERIDO	50%
63.	70007823	DEFERIDO	50%
64.	70003324	DESISTÊNCIA	0%
65.	70008323	DEFERIDO	100%
66.	70006822	DEFERIDO	100%
67.	70003323	DEFERIDO	50%
68.	70011515	DEFERIDO	50%
69.	70002523	DEFERIDO	100%
70.	70001821	DEFERIDO	50%
71.	70006024	DEFERIDO	50%
72.	70007424	DESISTÊNCIA	0%
73.	70012611	DEFERIDO	100%
74.	70012812	DEFERIDO	50%
75.	70000116	DEFERIDO	100% *
76.	70005724	DEFERIDO	50%


3

77.	70005924	DEFERIDO	50%
78.	70000216	DEFERIDO	100% *
79.	70002923	DEFERIDO	50%
80.	70005523	DESISTÊNCIA	0%
81.	70004024	DEFERIDO	50%
82.	70002015	DEFERIDO	50%
83.	70006223	DEFERIDO	50%
84.	70002323	DEFERIDO	50%
85.	70006523	DEFERIDO	50%
86.	70005522	DEFERIDO	50%
87.	70008923	DEFERIDO	100%
88.	70022111	DESISTÊNCIA	0%
89.	70008223	DEFERIDO	50%
90.	70009823	DEFERIDO	50%
91.	70008624	DEFERIDO	50%
92.	70005124	DEFERIDO	50%
93.	70015219	DEFERIDO	100%
94.	70005024	DEFERIDO	50%
95.	70002924	DEFERIDO	50%
96.	70008417	DEFERIDO	50%
97.	70003923	DEFERIDO	50%
98.	70008522	DESISTÊNCIA	0%
99.	70009913	DEFERIDO	50%
100.	70006622	DEFERIDO	100%
101.	70003918	DEFERIDO	50%
102.	70009724	DEFERIDO	100%
103.	70007624	DEFERIDO	100%
104.	70007924	DEFERIDO	50%
105.	70004324	DEFERIDO	50%



4

106.	70007724	DEFERIDO	50%
107.	70009623	DEFERIDO	50%
108.	70010817	DEFERIDO	100%
109.	70014318	DEFERIDO	50%
110.	70016715	DEFERIDO	100%
111.	70004724	DEFERIDO	50%
112.	70008213	DEFERIDO	100%
113.	70004317	DEFERIDO	50%
114.	70007723	DEFERIDO	50%
115.	70032311	DEFERIDO	100%
116.	70006722	DEFERIDO	100%
117.	70003624	DEFERIDO	50%
118.	70005823	DEFERIDO	50%
119.	70014715	DEFERIDO	100%
120.	70007523	DEFERIDO	100%
121.	70016818	DEFERIDO	100%
122.	70006224	DESISTÊNCIA	0%
123.	70016918	DEFERIDO	100%
124.	70016718	DEFERIDO	100%
125.	70007122	DEFERIDO	100% **
126.	70000615	DEFERIDO	50%
127.	70014119	DEFERIDO	100% *
128.	70006820	DEFERIDO	100%
129.	70002618	DEFERIDO	50%
130.	70003423	DEFERIDO	50%
131.	700066424	DEFERIDO	50%
132.	70011616	DEFERIDO	50%
133.	70004323	DESISTÊNCIA	0%
134.	70000518	DESISTÊNCIA	0%




135.	70008424	DEFERIDO	50%
136.	70007114	DEFERIDO	100%
137.	70007822	DEFERIDO	100%
138.	70000621	DEFERIDO	50%
139.	70012712	DEFERIDO	100%
140.	70016419	DEFERIDO	100% **
141.	70007322	DEFERIDO	100%
142.	70010124	DEFERIDO	100% **
143.	70011716	DEFERIDO	50%
144.	70015515	DEFERIDO	100%
145.	70002724	DEFERIDO	50%
146.	70008422	DESISTÊNCIA	0%

* **Item 11.2. do Edital** "Atendidas os termos e as condições socioeconômicas referidas na Lei Complementar N°187/2021, o Instituto das Filhas de São José poderá considerar como bolsistas seus trabalhadores e os dependentes destes em decorrência de convenção coletiva ou de acordo coletivo de trabalho, até o limite de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas".

** **Item 2.3. do edital** "Para fins de concessão da bolsa de estudo integral, admite-se a majoração em até 20% (vinte por cento) do teto estabelecido, ao se considerar aspectos de natureza social do beneficiário, de sua família ou de ambos, quando consubstanciados em relatório comprobatório devidamente assinado pelos assistentes sociais das unidades escolares do IFSJ".

Os candidatos (as) poderão interpor recurso nos casos de indeferimento, solicitando nova análise no prazo de (3) cinco dias úteis após a publicação oficial no site da Escola, com suas razões e fundamentações. Esta solicitação deverá ser protocolada na secretaria da Escola. Os Educandos (as) com o processo deferido deverão comparecer a Secretaria da Escola, no prazo de **05 DIAS UTEIS**, a partir da data desta publicação para a realização de sua matrícula. E, nada mais havendo a tratar, deu se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada por quem de direito.


Ir. Ana Rosa Oliveira
Diretora Financeira IFSJ


Victória Santana Gonçalves
Setor Administrativo


Leoveral Golzer Soares
Assistente Social - CRESS- SP 62.578